

EDITAL PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CI E DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CP

De acordo com o estipulado nos nº 2 e nº 4 do artº 4º do Regulamento Eleitoral para a Constituição dos Órgãos do Instituto de Educação e atendendo, ainda, ao previsto nos nº 2 e 3 do artº 4º do Regulamento Eleitoral para a Eleição dos Representantes dos Estudantes do IE no Conselho Pedagógico, torna-se público que a eleição dos representantes, previstos na alínea c) do artº 14º e na alínea c) do artº 20º dos Estatutos do IE, foi fixada para o próximo dia **29 de novembro 2023**. Mais se informa que o processo eleitoral decorrerá de acordo com o calendário especificado abaixo e que, foi designada, para este efeito, uma Comissão Eleitoral com a seguinte composição:

Comissão Eleitoral:

Membros efetivos

Doutor Fernando Manuel Seixas Guimarães (Presidente) Mariana Teixeira Vaz Dr. José Emílio Costa Palmeira

Membros suplentes
Doutora Fátima Morais
Alexandra Sá Barbosa
Dr. Ricardo Alexandre Lemos Ribeiro

Calendário:

Afixação dos Cadernos Eleitorais Provisórios
Reclamações sobre os Cadernos Eleitorais Provisórios
Decisão sobre reclamações sobre os Cadernos
Afixação dos Cadernos Eleitorais Definitivos
Apresentação das Candidaturas
Verificação das Candidaturas e Notificação de irregularidades
Regularização das Candidaturas
Reclamação sobre a aceitação das candidaturas
Publicitação das candidaturas
Período da Campanha Eleitoral
Ato Eleitoral

26 de outubro
até 30 de outubro
31 de outubro a 2 de novembro
3 de novembro
até 9 de novembro
10 a 14 de novembro
16 de novembro
17 e 20 de novembro
21 de novembro
22 a 28 de novembro
29 de novembro

De acordo com o Regulamento Eleitoral, cabe a esta Comissão a condução dos atos do processo eleitoral, a fiscalização da sua regularidade e o apuramento final dos resultados da votação.

Braga, 25 de outubro de 2023

A Presidente do Instituto de Educação

Maria Beatriz Ferreira Leite Oliveira Pereira (Professora Catedrática)